



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1872-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 04 de Maio de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.553
de 25 de abril de 2022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, da Lei nº 5.081/2009;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 16.933/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura, criado pela Lei nº 5.081, de 6 de outubro de 2009, fica constituído, para o mandato de dois anos, na seguinte representação:

Presidente:

Maria Cristina Cury Ramos

Representantes do Poder Público:

Moacyr Villela Júnior

Clodomar de Paula

Representantes do Poder Público em Lista Quíntupla:

Tácita Mendonça

Jonatas Ariel dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de abril de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de abril de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.554
de 25 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a constituição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Cultura".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 4.811/2007;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 16.933/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Cultura, criado pela Lei nº 1.536, de 20 de dezembro de 1967, com mandato de um ano, fica assim constituída:

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1872-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 04 de Maio de 2022

2

Presidente: **Guilherme Motta**
Vice-Presidente: **Mayara Jane Vieira**
1ª Secretária: **Caroline Ribeiro de Souza**
2ª Secretário: **Jonatas Ariel dos Santos**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de abril de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de abril de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.565
de 4 de maio de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nº 19.564/2022; 19.565/2022; 19.769/2022 e 20.281/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$282.010,91 (duzentos e oitenta e dois mil, dez reais e noventa e um centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
25	1	Gabinete do Prefeito	12.000,00
42	1		5.000,00
43	1		47.000,00
44	1		3.000,00
115	3	Gabinete do Prefeito – Fundo Municipal Promoção Igualdade Racial	4.000,00
116	3		5.000,00
117	3		15.000,00
161	2	Educação	1.010,91
690	1	Desenvolvimento Econômico	190.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$282.010,91 (duzentos e oitenta e dois mil, dez reais e noventa e um centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
23	1	Gabinete do Prefeito	12.000,00
38	1	Gabinete do Prefeito	55.000,00
113	3	Gabinete do Prefeito – Fundo Municipal Promoção Igualdade Racial	24.000,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO DIGITALMENTE ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1872-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 04 de Maio de 2022

3

159	2	Educação	1.010,91
688	1	Desenvolvimento Econômico	190.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de maio de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de maio de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente